



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 168 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designar Vice Presidente e membros na  
Comissão de Relações Institucionais.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como Vice-Presidente o advogado Munir Abud de Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.634, e como membros os advogados, Rodrigo Marangoni Ruschi, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.841, Giuliano Valladares Nader Rangel, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.115, Mariane Porto do Sacramento, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.181, Paulino Jose Lourenço Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.965, na Comissão de Relações Institucionais, constituída pela Portaria nº 103 de 06 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**